



**EXMO(A). SR(A). DR(A). JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO
JUDICIAL DE CURITIBA/PR.**

AUTOFALÊNCIA Nº 0001967-67.2015.8.16.0185
AUTOR(S): O JUÍZO
MASSA FALIDA: PENINSULA INTERNATIONAL S/A

GUILHERME TOPOROSKI, LEILOEIRO OFICIAL nomeado nos autos em epígrafe, comparece perante Vossa Excelência para requerer a juntada dos comprovantes de cumprimento dos atos preparatórios da alienação judicial, conforme seguem em anexo.

Pede deferimento.
CURITIBA, 24 de janeiro de 2022.

GUILHERME TOPOROSKI
Leiloeiro Oficial

www.topoleiloes.com.br

Paraná (41) 3599-0110
Santa Catarina (47) 3311-7989

contato@topoleiloes.com.br

Guilherme Toporoski
Leiloeiro Público Oficial

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J6EA-SMM3S-K3XJP-JSVPY





CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LEILÃO

CERTIFICO e dou fé, que o edital expedido nos autos em epígrafe foi publicado na rede mundial de computadores através do site do leiloeiro oficial <https://topoleiloes.com.br/>, conforme artigo 887, § 2º, do Código de Processo Civil, cumulado com a Resolução nº 236/2016, art. 5º, II, do Conselho Nacional de Justiça.

CERTIFICO, ainda, que o referido edital foi igualmente publicado em jornal de grande circulação local, conforme comprovante em anexo.

Guilherme Toporoski
LEILOEIRO OFICIAL

www.topoleiloes.com.br

Paraná (41) 3599-0110
Santa Catarina (47) 3311-7989

contato@topoleiloes.com.br

Guilherme Toporoski
Leiloeiro Público Oficial

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J5R2 AMEDV TGBR2 BB4RB



BEM
PARANÁ

Editais

Curitiba, segunda-feira, 24 de janeiro de 2022 - edição 11.829
comercial@bemparana.com.br

15

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto**AVISO DE NOVA DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 58/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 483/2021 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de seguro veicular para os carros pertencentes a frota da Câmara Municipal de Araucária, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais, estéticos, danos causados pela natureza e assistência 24 horas e demais condições constantes do anexo I - Termo de Referência, do Edital. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, conforme datas e horários definidos abaixo: **DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** Será até às 8H30 do dia 04 de Fevereiro de 2022. **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** Será realizada às 8H30 do dia 04 de Fevereiro de 2022. O Edital completo está disponível aos interessados pelo seguinte endereço: <http://www.araucaria.pr.leg.br> >Transparência Pública >Licitações >Consulta de Licitações. Informações podem ser obtidas pelos telefones (041) 3641-5268 - Rosimaria ou pelo e-mail: pregoeiro@araucaria.pr.leg.br. **OBS: REPUBLICADO devido a solicitação da Divisão Administrativa/Publicação.** Araucária, 21 de janeiro de 2022. Rosimaria Araújo da Silva Pregoeira

AVISO DE NOVA DATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 548/2021 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, visando eventual aquisição de 5.000 litros (cinco mil litros) de combustível - gasolina comum,

com fornecimento de forma contínua e fracionada, de posto de combustível localizado no Município de Araucária/PR, mediante requisição, para abastecimento de veículos oficiais e equipamentos de roçada (corte de grama e poda das árvores do pátio) da Câmara Municipal de Araucária, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I do Edital. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, conforme datas e horários definidos abaixo: **DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** Será até às 9H do dia 07 de Fevereiro de 2022. **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** Será realizada às 9H do dia 07 de Fevereiro de 2022. O Edital completo está disponível aos interessados pelo seguinte endereço: <http://www.araucaria.pr.leg.br> >Transparência Pública >Licitações >Consulta de Licitações. Informações podem ser obtidas pelos telefones (041) 3641-5268 - Rosimaria ou pelo e-mail: pregoeiro@araucaria.pr.leg.br. **OBS: REPUBLICADO devido a solicitação da Divisão Administrativa/Publicação.** Araucária, 21 de janeiro de 2022. Rosimaria Araújo da Silva

EXTRATO DA PORTARIA Nº 026/2022 A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 37, inciso I, **R E S O L V E: I - Exonerar,** a partir de 18 de janeiro de 2022, o Servidor ocupante do cargo Diretor da Escola do Legislativo Municipal, símbolo CC1 lotado na Escola do Legislativo Municipal, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária. **SERVIDOR RG Alexandre Jacinto 7.250.033-4 SSP/PR** Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 18 de janeiro de 2022. Celso Nicácio da

Silva **PRESIDENTE Ricardo Teixeira de Oliveira 1º SECRETÁRIO** Vilson Cordeiro **2º SECRETÁRIO**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 027/2022 A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 37, inciso I, **R E S O L V E: I - Exonerar,** a partir de 19 de janeiro de 2022, o Servidor ocupante do cargo Assessor de Vereador símbolo CC-2, lotado no Gabinete do Vereador Ricardo Teixeira, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária. **SERVIDOR RG Julio Cesar Dietrich 7.808.276-3 SSP/PR** Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 19 de janeiro de 2022. Celso Nicácio da Silva **PRESIDENTE Ricardo Teixeira de Oliveira 1º SECRETÁRIO** Vilson Cordeiro **2º SECRETÁRIO**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 028/2022 A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 9º, inciso II, **R E S O L V E: I - Nomear** o (a) Servidor (a) abaixo relacionado para exercer o cargo de Assessor de Vereador, símbolo CC2, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 20 de janeiro de 2022. **II - Lotar** o (a) Servidor (a) abaixo relacionado no Gabinete do Vereador Ricardo Teixeira, a partir de 20 de janeiro de 2022. **SERVIDOR RG Flavia Priscila Batista 6.388.344-1 SSP/PR** Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 20 de janeiro de 2022. Celso Nicácio da Silva **PRESIDENTE Ricardo Teixeira de Oliveira Vilson Cordeiro 1º SECRETÁRIO** 2º SECRETÁRIO

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022
PROCESSO Nº 21/2022

O Município de Pato Branco, UASG 450996, através da pregoeira **Thais Love**, designada pela Administração Municipal através da Portaria n.º 1218/2021, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico **contendo itens de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, itens com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e itens de ampla participação de empresas em geral**, objetivando a Implantação de Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos para manutenção, conservação e ampliação das redes de energia do Município, em atendimento ao Departamento de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, conforme condições e demais especificações estabelecidas no edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"menor preço"**, com critério de julgamento **"menor preço por item"**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Decreto Municipal nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019, Decreto Municipal nº 8.574 de 01 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 8.581 de 19 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de **R\$ 6.448.229,00**. O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://www.gov.br/compras>, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 (NOVE) HORAS DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2022.** O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Camuru, n.º 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1532, e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 21 de janeiro de 2022. **Thais Love - Pregoeira.**

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

O Município de Coronel Vívica, Estado do Paraná, torna pública a Concorrência Pública nº 01/2022, tipo menor preço global por lote para **AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS URBANAS, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS EM ANEXO DECORRENTE DO CONVÊNIO SICONV Nº 914892/2021/MDR/CAIXA, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Abertura dos envelopes:** às 09:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2022, na sala de abertura de licitações do município de Coronel Vívica, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n°. Valor máximo total R\$ 8.396.577,36. **Prazo de execução:** 12 meses. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vívica, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações: (46) 3222-8300. Coronel Vívica, 21 de janeiro de 2022. **Juliano Ribeiro - Presidente da CPL.**

PROCLAMAS

**RENATO FARTO LANA**
OFICIAL

Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901, Loja 15, Campo Comprido, Curitiba/PR Fone: 41-3373-7330-

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar:

- 01- DIEGO CAVALCANTE LOPES e ANDRESSA KIESKI DE SOUZA;
- 02- JOSE AUGUSTO PAGESKI PRIMO e AMANDA CRISTINA RIBEIRO;
- 03- DOUGLAS CAVALLI PEREIRA e ADRIANA RODRIGUES;
- 04- ALLAN CAMINHA TREVISAN e CRISTIANE MARTINS DE OLIVEIRA;
- 05- FELIPE DE LIMA SANTANA e TELMA SOUZA SILVA;
- 06- DEIVID BRANDALISE e ANA BEATRIZ TEIXEIRA;
- 07- ANTONIO TANGLEICA JUNIOR e CAROLINE DE OLIVEIRA

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 (quinze) dias.

Curitiba-PR, 21/01/2022.

Renato Farto Lana
Oficial Distrital**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ**
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

Fica alterada a data para a abertura do Pregão Eletrônico n.º 01/2022, em razão de falhas técnicas, a qual passará para a seguinte data:

- **DATA LIMITE PARA ACOHLIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** 11/02/2022 às 08h30min horas
- **DATA DA DISPUTA DE LANCES:** 11/02/2022 às 09h00min

Tunas do Paraná, 21 de janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO BALDÃO - Prefeito Municipal

BEM
PARANÁ
3350.6620Publicação de Atas, Editais,
Balancos e Comunicados,
não precisa custar caro.

Publicação

Falência 0001967-67.2015.8.16.0185

Home (/) > Publicação #375

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

A Exma. Juíza de Direito, Dr.^a Mariana Gluszcynski Fowler Gusso, da 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba/PR, faz ciência aos interessados que, nos autos de falência nº **0001967-67.2015.8.16.0185**, venderá os bens da **MASSA FALIDA DE PENINSULA INTERNATIONAL S/A**. O 1º leilão será realizado no dia **09/02/2022, às 10:00h**, e não havendo licitantes, novamente e nas mesmas condições, será realizado o **2º leilão** no dia **16/02/2022, às 10:00h**, observadas as disposições do artigo 142 da Lei 11.101/2005, artigos 886 e 887 do CPC e as condições que seguem abaixo:

- i) O Leilão deverá ser precedido pela publicação do necessário Edital, com 5 dias de antecedência, além da divulgação por outros meios que contribuam para o amplo conhecimento da venda.
- ii) O leilão será pelo maior valor, independentemente da forma de pagamento. Entretanto, durante o leilão, a partir do momento da oferta de lance à vista, que deverá ser superior aos lances em parcelas já existentes, somente se admitirá essa modalidade de pagamento.
- iii) A venda deverá ser efetuada **em primeiro e segundo leilão pelo valor da avaliação**, à vista, cujo valor deverá ser depositado, de imediato, no ato da arrematação, em dinheiro e em conta judicial vinculada ao Juízo. Alternativamente, no ato da arrematação deverá ser depositado o sinal correspondente a 20% do valor, a ser depositado em conta judicial vinculada ao Juízo, e o restante será satisfeito no prazo de três dias. Caso não seja completado o preço no prazo de três dias, a coisa será levada a novo leilão, perdendo o arrematante o sinal, e ficando a arrematação sem efeito.
- iv) Também será oportunizada a venda em parcelas **somente para os bens imóveis**, cuja aceitação fica condicionada, igualmente, ao depósito à vista de 20% do valor do lance, em conta judicial vinculada ao Juízo. O saldo remanescente, será satisfeito em até: a) **seis (06) parcelas** iguais, consecutivas e atualizadas monetariamente a partir da data da realização do leilão (INPC) para os imóveis das matrículas nº 25.791 do CRI de Paranaguá/PR e nº 37.480 do 2º CRI de Campo Mourão/PR; b) **doze (12) parcelas** iguais, consecutivas e atualizadas monetariamente a partir da data da realização do leilão (INPC) para os imóveis das matrículas nº 7.975 do 2º CRI de Guarapuava/PR, nº 59.800 do CRI de Paranaguá/PR e salas comerciais do 6º CRI de Curitiba/PR. Os pagamentos deverão ser efetuados em dinheiro, via depósito em conta judicial vinculada ao juízo. Caindo o vencimento da parcela em dia não útil, fica automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o administrador judicial, de imediato, valer-se da via executiva em face do arrematante ou pedir a resolução da arrematação, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, perderá o sinal (entrada) e pagará as despesas.
- v) Os bens móveis não poderão ser vendidos de forma parcelada.
- vi) Toda e qualquer proposta que não se adeque ao antes delimitado, deverá ser imediatamente rejeitada.
- vii) Arbitro a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a qual será devida se o ato resultar positivo, sendo que o pagamento será de responsabilidade do arrematante.
- viii) Eventuais impugnações deverão observar o contido no artigo 143 da Lei 11.101/2005, e o prazo será de quarenta e oito horas da juntada do auto de arrematação aos autos.

MODALIDADE: Os interessados poderão ofertar lances somente de forma eletrônica e exclusivamente através do auditório virtual no site <https://topoleiloes.com.br>, podendo fazê-lo desde a data da sua publicação até o fechamento dos leilões. Para ofertar lances o interessado deverá realizar o seu cadastro completo no site do leiloeiro (cujas regras integram o presente edital), com a antecedência mínima de 24 horas, bem como *Solicitar Habilitação* para ter acesso ao auditório virtual do lote pelo menos 24 horas antes do fechamento dos leilões. Havendo disputa, para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 03 minutos sem receber outra oferta, mas, sobrevivendo lance durante esses 03 minutos que antecedem ao final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão ocorrerá nos 03 minutos seguintes e assim sucessivamente até que não ocorra novo lance.

VISTORIA, VISITAÇÃO E ACESSO AO ACERVO DOCUMENTAL PERTINENTE: Vistorias, visitas e acesso ao acervo documental pertinente poderão ser previamente agendados com o leiloeiro e/ou a sua equipe de apoio, através dos contatos indicados neste Edital. A responsabilidade pela verificação do lote é do potencial arrematante durante o período de visita, quando disponível. Em caso de dúvida ou na impossibilidade de obter informações ou de visitar os bens, sugerimos que não efetue lances, pois os mesmos não poderão ser cancelados e não serão aceitas desistências, reclamações ou devoluções após a arrematação. As fotos, descrições, acabamentos, material, cores etc., divulgadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o real estado dos bens. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia de funcionamento, qualidade ou adequação para o consumo e sem direito a troca, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, ausência de embalagem, dos manuais e de acessórios, componentes ou peças. O leiloeiro é mero mandatário do juízo, não se responsabilizando pela origem, procedência, validade, evicção, vícios ocultos ou pela existência de impedimentos, ônus, débitos ou restrições incidentes sobre os bens objeto do leilão.

CONDIÇÕES GERAIS: 1) Tratando-se de alienação judicial, a hipótese é de aquisição originária da propriedade, de modo que os bens serão entregues livres e desembaraçados de quaisquer ônus. O objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho, na forma do art. 141, inciso segundo da lei 11.101/2005, combinado com o art. 130, parágrafo 1º, inciso I, do Código Tributário Nacional. 2) O arrematante ficará responsável por promover as diligências necessárias a fim de garantir o levantamento das pendências ou restrições eventualmente existentes sobre o bem junto aos órgãos competentes, contando com advogado de sua confiança quando necessário. Ficarão também sob a responsabilidade do arrematante eventuais emolumentos ou despesas cartorárias relativas ao levantamento dos registros na matrícula imobiliária, bem como as despesas decorrentes de regularização, transferência, expedição da carta de arrematação, imissão na posse e imposto ITBI. 3) Eventual impugnação à arrematação deverá observar o contido no artigo 143, da Lei nº 11.101/2005, e o prazo será de 48 horas da juntada do auto de arrematação aos autos. 4) No caso de bem imóvel, a venda será feita em caráter *ad corpus*, ficando o interessado responsável pelo levantamento de eventual restrição imposta por lei de zoneamento e uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, INCRA, entre outras, e ainda, das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções de condomínio, quando houver, e, se necessário for, adotar as medidas necessárias à expedição de alvarás e demais documentos nos órgãos competentes. 5) As informações acerca de potencial construtivo, ocupação e desocupação do imóvel, ou referentes ao local de depósito e entrega do bem móvel, deverão ser previamente levantadas pelo interessado, não sendo aceita qualquer reclamação após a compra. 6) No caso de bem móvel, o comprador arcará com o imposto ICMS incidente sobre a venda, bem como deverá promover a remoção no prazo de até 05 dias corridos, contados da sua notificação para tanto, sob pena de arcar com os custos do depositário. Correrão por conta do arrematante as despesas referentes à desmontagem, remoção e transporte dos bens arrematados. 7) Em caso de inadimplemento dos valores devidos pelo adquirente, inclusive da comissão do leiloeiro, ficará sujeito à multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, bem como às demais penalidades previstas nos artigos 895, §4º e 897, do CPC. 8) Quando cabível, será reservado o direito de preferência do cônjuge ou coproprietário alheio à execução ou resguardada a sua quota-parte calculada sobre o valor da avaliação (art. 843, do CPC). 9) Quando cabível, terá preferência, na venda, em condições iguais de oferta, o condômino ao estranho, e entre os condôminos aquele que tiver na coisa benfeitorias mais valiosas, e, não as havendo, o de quinhão maior (art. 1.322, do CC). 10) Caso não haja expediente nas datas designadas, o(s) ato(s) fica(m) transferido(s) para o próximo dia útil, no mesmo horário e local.

LEILOEIRO OFICIAL: Sr. Guilherme Eduardo Stutz Toporoski (Matrícula nº 12/049-L Jucepar), com escritório na Rua Marechal Hermes nº 1413, Ahu, em Curitiba/PR.

INFORMAÇÕES: Todas as informações relacionadas aos lotes, à participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade, poderão ser obtidas através da central de atendimento do leiloeiro pelo telefone/*Whatsapp* (41) 3599-0110. Também é possível encaminhar e-mail(s) com dúvida(s) pelo site <https://topoleiloes.com.br/>, através do link "Entre em contato" ou diretamente pelo endereço eletrônico contato@topoleiloes.com.br (mailto:contato@topoleiloes.com.br)

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) réu(s) e/ou seu(s) representante(s) legal(is), bem como o(s) corresponsável(is), cônjuge(s), coproprietário(s), herdeiro(s) e/ou



Firefox

<https://topoleiloes.com.br/375/publicacao>

sucessor(es), o(s) senhorio(s) direto(s), o(s) depositário(s) e o(s) credor(es) concorrente(s), por meio da publicação deste, devidamente intimado(s), caso não o seja(m) por qualquer outro meio legal.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(INS):

LOTE 1: Sala comercial constituída das salas 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508 e 509, que somam 502,86m² de área privativa, 218,07m² de área comum e 720,93m² de área total, vagas de garagem 09/10, 11/12, 13/14, 15/16 e 71, do Edifício Batel Office Tower I, parte integrante do Centro Empresarial Batel, localizado na Avenida Sete de Setembro n° 4698, bairro Batel, em Curitiba/PR, registradas respectivamente sob as matrículas n° 48.292, 48.293, 48.294, 48.295, 48.296, 48.297, 48.298, 48.299, 48.300, 52.559, 52.560, 52.561, 52.562 e 52.554, do 6° Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Obs.: Atualmente o imóvel trata-se de 1 sala comercial, constituída da somatória de 9 salas (sala 51 a sala 59), sendo que cada uma das salas tem matrícula individualizada. AVALIAÇÃO: R\$3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais). ÔNUS DAS MATRÍCULAS: arrecadação e indisponibilidade nos autos desta falência; indisponibilidade nos autos n° 0024979-41.2015.8.16.0014, da 4ª Vara Cível de Londrina/PR.

LOTE 2: Área B, oriunda do desmembramento do Terreno situado no lugar denominado Imbocuy, do Município de Paranaguá/PR, devidamente registrado e aprovado pela Prefeitura Municipal de Paranaguá sob n° 3.339 em 23/08/2016, contendo a área de 83.084,00m², com as seguintes características e confrontações: inicia-se o perímetro no marco OPP cravado as margens da Estrada Velha de Alexandra, em seu lado Par, a qual segue com o rumo de 70°33'NE e a distância de 194,15m fazendo divisa com a Estrada Velha de Alexandra, até encontrar o marco n° 1, este marco n° 1 dista 537,05m da Estrada do Marreco; deste segue com o rumo de 16°30'NE e distância de 282,56m fazendo divisa com a Área A, deste desmembramento, até encontrar o marco n° 2; deste segue com o rumo de 73°30'SE e a distância de 404,77m fazendo divisa com a Área A, deste desmembramento; até encontrar o marco n° 3; deste segue com o rumo de 52°49' SO e a distância de 199,69m fazendo divisa com o Rio Emboguaçu até encontrar o marco n° 4; deste segue com o rumo de 78°27'SO e a distância de 91,00 metros fazendo divisa com o Rio Emboguaçu até encontrar o marco n° 5; deste segue com o rumo de 25°09'SO e a distância de 88,00 metros fazendo divisa com o Rio Emboguaçu até encontrar o marco n° OPP e finalizando neste marco o perímetro, sem benfeitorias. Matrícula n° 59.800 do Registro de Imóveis de Paranaguá/PR. Inscrição Imobiliária: 08.3.24.001.2722. LOCALIZAÇÃO: Estrada Velha de Alexandra - Vila - Colônia Santa Rita - Paranaguá/PR. AVALIAÇÃO: R\$8.157.000,00 em outubro/2021 (mov. 16873.5). ÔNUS DA MATRÍCULA (atualizada até 21/10/2021): AV3 - indisponibilidade nos autos n° 0024979-41.2015.8.16.0014, da 4ª Vara Cível de Londrina/PR.

LOTE 3: Direitos sobre imóvel decorrentes do processo de Usucapião n° 0012333-23.2007.8.16.0129 da 2ª Vara Cível de Paranaguá/PR, assim descrito: Lote de terreno urbano constante do título de posse n° 13, expedido pela Prefeitura Municipal de Paranaguá/PR, em 10 de julho de 1939, situado à Rua Comendador Correia Junior, em Paranaguá/PR, com as seguintes medidas e confrontações: frente a NE 10,00 metros, para a Rua Comendador Correia Junior; a SE 60,00 metros, confrontando com terrenos de Marcília Maria do Carmo; a SO 10,00 metros, confrontando com terrenos da Prefeitura Municipal de Paranaguá e a NO 60,00 metros, confrontando com terrenos de Elísio Alves Cardoso, perfazendo assim a área de 600,00 m², sem benfeitorias. Matrícula n° 25.791, do Registro de Imóveis de Paranaguá/PR. Inscrição Imobiliária n° 09.5.33.030.0263.001. ÔNUS: no preâmbulo da matrícula consta uma casa residencial de madeira que atualmente não existe no local. LOCALIZAÇÃO: Rua Comendador Correia Júnior n° 925, João Gualberto, em Paranaguá/PR. AVALIAÇÃO: R\$654.000,00 em outubro/2021 (mov. 16873.3). ÔNUS DA MATRÍCULA (atualizada até 21/10/2021): nada consta.

LOTE 4: Terreno com a área de 10.000,00m², medindo 65,00 metros de frente para a Avenida Cândido Xavier; por 175,80 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da mesma avenida observa, onde confronta com propriedade de Transmatic; por 161,10 metros do lado esquerdo, onde confronta com propriedade de Antenos Penteado e de José Ens Bertoldi; na linha dos fundos mede a totalidade de 80,50 metros, formados por 4 linhas quebradas, a 1ª com 16,50 metros; a 2ª com 20,00 metros; a 3ª com 30,00 metros e a 4ª com 14,00 metros, onde confronta com um córrego sem nome, de forma irregular; na quadra formada pela citada Avenida e a Rua Luiz Cunico, contendo benfeitorias conforme AV9/AV10. Matrícula n° 7.975, do 2º Registro de Imóveis de Guarapuava/PR. Inscrição Imobiliária n° 13.2.772.0010. LOCALIZAÇÃO: Avenida Prefeito Moacir Júlio Silvestre n° 3305, Jardim das Américas, em Guarapuava/PR. AVALIAÇÃO: R\$5.593.000,00 em outubro/2021 (mov. 16873.2). ÔNUS DA MATRÍCULA (atualizada até 21/10/2021): R11/AV12 - hipoteca de 1º grau em favor do Banco do Brasil; R15/AV16 - hipoteca especial em favor do Banco Rabobank International Brasil S/A; R19 - penhora em favor do Rabobank Curaçao N.V. nos Autos n° 1065918-03.2015.8.26.0100, da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP; AV20 - arrecadação e indisponibilidade nos Autos desta falência; AV21 - indisponibilidade nos Autos n° 0024979-41.2015.8.16.0014, da 4ª Vara Cível de Londrina/PR.

LOTE 5: Lote de terras n° 8, Quadra n° 2, situado no loteamento denominado Jardim Flora III, no perímetro urbano de Campo Mourão/PR, com uma área de 300,00m², com os seguintes limites e confrontações: à Noroeste: por uma linha reta, confronta com o lote n° 06, numa extensão de 25,00 metros; à Nordeste: pela testada do alinhamento predial da Rua Jurandir Silveira Pinto, numa extensão de 12,00 metros; à Sudeste: por uma linha reta, confrontando com o lote n° 10, numa extensão de 25,00 metros; à Sudoeste: por uma linha reta, confrontando com o lote n° 7, numa extensão de 12,00 metros, sem benfeitorias. Matrícula n° 37.480, do 2º Registro de Imóveis de Campo Mourão/PR. Inscrição Imobiliária n° 0004.031.002.0084. LOCALIZAÇÃO: Rua Jurandir Silveira Pinto n° 833, Jardim Flora III, em Campo Mourão/PR. AVALIAÇÃO: R\$200.000,00 em setembro/2021 (mov. 16873.4). ÔNUS DA MATRÍCULA (atualizada até 21/10/2021): AV2 - indisponibilidade nos Autos n° 0024979-41.2015.8.16.0014, da 4ª Vara Cível de Londrina/PR; AV3 - arrecadação e indisponibilidade nos Autos desta falência.

LOTE 6: 01 TV Samsung Usada 40"; 05 Cadeiras de escritório pretas com rodas; 01 Servidor DELL Power Edge R420; 01 Servidor DELL Power Edge R610; 01 No Break; 01 Impressora HP usada; 07 Telefones Siemens usados; 01 Recortadora de papel pequena; 01 Armário 2 portas 140x80cm usado; 08 Armários 2 portas 80x80cm usados; 05 Mesas estação de trabalho 4 pessoas; 04 Gaveteiros usados; 04 Impressoras Brother MFC usadas; 01 Frigobar Consul usado; 01 TV 40" Sony usada; 01 Micro Ondas pequeno usado; 01 Cafeteira usada; 01 Poltrona recepção preta; 02 Mesas de reuniões 200x120cm usadas e 01 Computador Dell All-in-one 13. Obs.: conforme laudo de avaliação (mov. 16873.1). LOCALIZAÇÃO: Avenida Sete de Setembro n° 4698, Edifício Batel Office Tower, Bairro Batel, em Curitiba/PR. AVALIAÇÃO: R\$15.717,95 em setembro/2021 (mov. 16873.1).

DADO E PASSADO, em Curitiba/PR, aos 7 de janeiro de 2022, por ordem da MM. Juíza de Direito abaixo assinada.

Mariana Gluszcynski Fowler Gusso
Juíza de Direito

Edital publicado pela rede mundial de computadores em sítio designado pelo Juízo.

Data da publicação: 07/01/2022 - 15:56h

Link da publicação: <https://topoleiloes.com.br/375/publicacao>

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-US5X CTEUR BGBMB FRMBU



topoleiloes@gmail.com

De: topoleiloes@gmail.com
Enviado em: quarta-feira, 12 de janeiro de 2022 11:54
Para: sp3cv@tjsp.jus.br
Cc: sp3vc@tjsp.jus.br
Assunto: Ofício Leilão - TJPR para TJSP
Anexos: Ofício Leilão - Juizo Conc - 3VC São Paulo - 1065918-03.2015.pdf; 17511 despacho leilão (item 35).pdf; 17973.1 Edital DJe.pdf; Matricula 7975 10-2021.pdf

Prioridade: Alta

Prezado(s), para os fins de cumprimento dos arts. 889 e 908 do CPC, serve o presente lhes cientificar em relação ao agendamento de leilão do imóveis nos autos nº 0001967-67.2015.8.16.0185 da 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba/PR, cujas matrículas estão gravadas com ônus de indisponibilidade nos autos nº 1065918-03.2015.8.26.0100 da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP.

Em anexo, seguem o despacho judicial, Edital de Leilão DJe, Ofício de Leilão e a matrícula do imóvel.

Favor acusar o recebimento.

Qualquer dúvida, ficamos à disposição.



Davi G. Medeiros

Advogado OAB/PR 102.226

Telefone (41) 3599-0110 (WhatsApp) / (47) 3311-7989

E-mail davimedeiros@topoleiloes.com.br

Rua Mal. Hermes, 1413 - Curitiba/PR - CEP 80540-290

www.topoleiloes.com.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI

Rua da Glória, 362 - 6º andar - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060

Fone: 41-32004732 - E-mail: ctba-27vj-s@tjpr.jus.br

AUTOFALÊNCIA Nº 0001967-67.2015.8.16.0185
AUTOR(S): O JUÍZO
MASSA FALIDA: PENINSULA INTERNATIONAL S/A

Ofício nº/informa_leilão

Em cumprimento ao determinado nos autos em epígrafe, sirvo-me do presente para informar à Vossa Excelência que foi designada a alienação judicial do bem abaixo descrito, nas seguintes condições:

LEILÃO: O 1º leilão será realizado no dia 09/02/2022, às 10:00h, e não havendo licitantes, novamente e nas mesmas condições, será realizado o 2º leilão no dia 16/02/2022, às 10:00h, observadas as disposições do artigo 142 da Lei 11.101/2005, artigos 886 e 887 do CPC e as condições do edital de leilão.

MODALIDADE: A alienação judicial será realizada na modalidade eletrônica através do site <https://topoleiloes.com.br/>

LEILOEIRO OFICIAL: Sr. Guilherme Toporoski (Jucepar 12/049-L), com escritório na Rua Mal. Hermes nº 1413, Ahú, em Curitiba/PR, CEP 80540-290, telefone (41) 3599-0110.

LOTE 4: Terreno com a área de 10.000,00m², medindo 65,00 metros de frente para a Avenida Cândido Xavier; por 175,80 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da mesma avenida observa, onde confronta com propriedade de Transmatic; por 161,10 metros do lado esquerdo, onde confronta com propriedade de Antenos Penteado e de José Ens Bertoldi; na linha dos fundos mede a totalidade 80,50 metros, formados por 4 linhas quebradas, a 1ª com 16,50 metros; a 2ª com 20,00 metros; a 3ª com 30,00 metros e a 4ª com 14,00 metros, onde confronta com um córrego sem nome, de forma irregular; na quadra formada pela citada Avenida e a Rua Luiz Cunico, contendo benfeitorias conforme AV9/AV10. Matrícula nº 7.975, do 2º Registro de Imóveis de Guarapuava/PR. Inscrição Imobiliária nº 13.2.772.0010.

LOCALIZAÇÃO: Avenida Prefeito Moacir Júlio Silvestre nº 3305, Jardim das Américas, em Guarapuava/PR.

AVALIAÇÃO: R\$5.593.000,00 em outubro/2021 (mov. 16873.2).

ÔNUS DA MATRÍCULA (atualizada até 21/10/2021): R11/AV12 – hipoteca de 1º grau em favor do Banco do Brasil; R15/AV16 – hipoteca especial em favor do Banco Rabobank International Brasil S/A; R19 – penhora em favor do Rabobank Curaçao N.V. nos Autos nº 1065918-03.2015.8.26.0100, da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP; AV20 – arrecadação e indisponibilidade nos Autos desta falência; AV21 – indisponibilidade nos Autos nº 0024979-41.2015.8.16.0014, da 4ª Vara Cível de Londrina/PR.

ADVERTÊNCIA(S): Em virtude de construção concorrente oriunda do processo indicado no rodapé deste, e para os fins dos artigos 889 e 908, do Código de Processo Civil, solicito que sejam cientificadas as partes interessadas.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB).

Sem mais para o momento, renovo meus votos de estima e consideração.

CURITIBA/PR, aos 11 de janeiro de 2022.

Guilherme Toporoski
Guilherme Toporoski
Leiloeiro Oficial Designado
(Assinatura autorizada pelo MM. Juízo)

AO
MM. JUÍZO
3ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP
REF.: 1065918-03.2015.8.26.0100



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua da Glória, 362 - 6º andar - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060
Fone: 41-32004732 - E-mail: ctba-27vj-s@tjpr.jus.br

AUTOFALÊNCIA Nº 0001967-67.2015.8.16.0185
AUTOR: O JUÍZO
MASSA FALIDA: PENINSULA INTERNATIONAL S/A

Ofício nº/informa_leilão

Em cumprimento ao determinado nos autos em epígrafe, sirvo-me do presente para informar à Vossa Excelência que foi designada a alienação judicial do bem abaixo descrito, nas seguintes condições:

LEILÃO: O 1º leilão será realizado no dia 09/02/2022, às 10:00h, e não havendo licitantes, novamente e nas mesmas condições, será realizado o 2º leilão no dia 16/02/2022, às 10:00h, observadas as disposições do artigo 142 da Lei 11.101/2005, artigos 886 e 887 do CPC e as condições do edital de leilão.

MODALIDADE: A alienação judicial será realizada na modalidade eletrônica através do site <https://topoleiloes.com.br/>

LEILOEIRO OFICIAL: Sr. Guilherme Toporoski (Jucepar 12/049-L), com escritório na Rua Mal. Hermes nº 1413, Ahú, em Curitiba/PR, CEP 80540-290, telefone (41) 3599-0110.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):

LOTE 1: Sala comercial constituída das salas 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508 e 509, que somam 502,86m² de área privativa, 218,07m² de área comum e 720,93m² de área total, vagas de garagem 09/10, 11/12, 13/14, 15/16 e 71, do Edifício Batel Office Tower I, parte integrante do Centro Empresarial Batel, localizado na Avenida Sete de Setembro nº 4698, bairro Batel, em Curitiba/PR, registradas respectivamente sob as matrículas nº 48.292, 48.293, 48.294, 48.295, 48.296, 48.297, 48.298, 48.299, 48.300, 52.559, 52.560, 52.561, 52.562 e 52.554, do 6º Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Obs.: Atualmente o imóvel trata-se de 1 sala comercial, constituída da somatória de 9 salas (sala 51 a sala 59), sendo que cada uma das salas tem matrícula individualizada. AVALIAÇÃO: R\$3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais). ÔNUS DAS MATRÍCULAS: arrecadação e indisponibilidade nos autos desta falência; indisponibilidade nos autos nº 0024979-41.2015.8.16.0014, da 4ª Vara Cível de Londrina/PR.

LOTE 2: Área B, oriunda do desmembramento do Terreno situado no lugar denominado Imbocuy, do Município de Paranaguá/PR, devidamente registrado e aprovado pela Prefeitura Municipal de Paranaguá sob nº 3.339 em 23/08/2016, contendo a área de 83.084,00m², com as seguintes características e confrontações: inicia-se o perímetro no marco OPP cravado as margens da Estrada Velha de Alexandra, em seu lado Par, a qual segue com o rumo de 70°33'NE e a distância de 194,15m fazendo divisa com a Estrada Velha de Alexandra, até encontrar o marco nº 1, este marco nº 1 dista 537,05m da Estrada do Marreco; deste segue com o rumo de 16°30'NE e distância de 282,56m fazendo divisa com a Área A, deste desmembramento, até encontrar o marco nº 2; deste segue com o rumo de 73°30'SE e a distância de 404,77m fazendo divisa com a Área A, deste desmembramento; até encontrar o marco nº 3; deste segue com o rumo de 52°49'SO e a distância de 199,69m fazendo divisa com o Rio Emboguaçu até encontrar o marco nº 4; deste segue com o rumo de 78°27'SO e a distância de 91,00 metros fazendo divisa com o Rio Emboguaçu até encontrar o marco nº 5; deste segue com o rumo de 25°09'SO e a distância de 88,00 metros fazendo divisa com o Rio Emboguaçu até encontrar o marco nº OPP e finalizando neste marco o perímetro, sem benfeitorias. Matrícula nº 59.800 do Registro de Imóveis de Paranaguá/PR. Inscrição Imobiliária: 08.3.24.001.2722. LOCALIZAÇÃO: Estrada Velha de Alexandra – Vila – Colônia Santa Rita - Paranaguá/PR. AVALIAÇÃO: R\$8.157.000,00 em outubro/2021 (mov. 16873.5). ÔNUS DA MATRÍCULA (atualizada até 21/10/2021): AV3 – indisponibilidade nos autos nº 0024979-41.2015.8.16.0014, da 4ª Vara Cível de Londrina/PR.

LOTE 4: Terreno com a área de 10.000,00m², medindo 65,00 metros de frente para a Avenida Cândido Xavier; por 175,80 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da mesma avenida observa, onde confronta com propriedade de Transmatic; por 161,10 metros do lado esquerdo, onde confronta com propriedade de Antenos Penteado e de José Ens Bertoldi; na linha dos fundos mede a totalidade 80,50 metros, formados por 4 linhas quebradas, a 1ª com 16,50 metros; a 2ª com 20,00 metros; a 3ª com 30,00 metros e a 4ª com 14,00 metros, onde confronta com um córrego sem nome, de forma irregular; na quadra formada pela citada Avenida e a Rua Luiz Cunico, contendo benfeitorias conforme AV9/AV10. Matrícula nº 7.975, do 2º Registro de Imóveis de Guarapuava/PR. Inscrição Imobiliária nº 13.2.772.0010. LOCALIZAÇÃO: Avenida Prefeito Moacir Júlio Silvestre nº 3305, Jardim das Américas, em Guarapuava/PR. AVALIAÇÃO: R\$5.593.000,00 em outubro/2021 (mov. 16873.2). ÔNUS DA MATRÍCULA (atualizada até 21/10/2021): R11/AV12 – hipoteca de 1º grau em favor do Banco do Brasil; R15/AV16 – hipoteca especial em favor do Banco Rabobank International Brasil S/A; R19 – penhora em favor do Rabobank Curaçao N.V. nos Autos nº 1065918-03.2015.8.26.0100, da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJKX5 92JF9 CXJ26 VUH8K

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSUA GECGX D5VW4 RRR6U

PROJUDI - Processo: 0001967-67.2015.8.16.0185 - Ref. mov. 18000.6 - Assinado digitalmente por Guilherme Eduardo Stutz Toporoski:04237119971
25/01/2022: JUNTADA DE INFORMAÇÃO. Arq: Outros_Anexos

PROJUDI - Processo: 0024979-41.2015.8.16.0014 - Ref. mov. 833.1 - Assinado digitalmente por Guilherme Eduardo Stutz Toporoski:04237119971
12/01/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA. Arq: Ofício de Leilão

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua da Glória, 362 - 6º andar - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060
Fone: 41-32004732 - E-mail: ctba-27vj-s@tjpr.jus.br

São Paulo/SP; AV20 – arrecadação e indisponibilidade nos Autos desta falência; AV21 – indisponibilidade nos Autos nº 0024979-41.2015.8.16.0014, da 4ª Vara Cível de Londrina/PR.

LOTE 5: Lote de terras nº 8, Quadra nº 2, situado no loteamento denominado Jardim Flora III, no perímetro urbano de Campo Mourão/PR, com uma área de 300,00m², com os seguintes limites e confrontações: à Noroeste: por uma linha reta, confronta com o lote nº 06, numa extensão de 25,00 metros; à Nordeste: pela testada do alinhamento predial da Rua Jurandir Silveira Pinto, numa extensão de 12,00 metros; à Sudeste: por uma linha reta, confrontando com o lote nº 10, numa extensão de 25,00 metros; à Sudoeste: por uma linha reta, confrontando com o lote nº 7, numa extensão de 12,00 metros, sem benfeitorias. Matrícula nº 37.480, do 2º Registro de Imóveis de Campo Mourão/PR. Inscrição Imobiliária nº 0004.031.002.0084. LOCALIZAÇÃO: Rua Jurandir Silveira Pinto nº 833, Jardim Flora III, em Campo Mourão/PR. AVALIAÇÃO: R\$200.000,00 em setembro/2021 (mov. 16873.4). ÔNUS DA MATRÍCULA (atualizada até 21/10/2021): AV2 – indisponibilidade nos Autos nº 0024979-41.2015.8.16.0014, da 4ª Vara Cível de Londrina/PR; AV3 – arrecadação e indisponibilidade nos Autos desta falência.

ADVERTÊNCIA(S): Em virtude de constrição concorrente oriunda do processo indicado no rodapé deste, e para os fins dos artigos 889 e 908, do Código de Processo Civil, solicito que sejam científicas as partes interessadas.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB).

Sem mais para o momento, renovo meus votos de estima e consideração.

CURITIBA/PR, aos 11 de janeiro de 2022.

Guilherme Toporoski
Guilherme Toporoski
Leiloeiro Oficial Designado
(Assinatura autorizada pelo MM. Juízo)

AO
MM. JUÍZO
4ª VARA CÍVEL DE LONDRINA/PR.
REF.: 0024979-41.2015.8.16.0014

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJKX5 92JF9 CXJ26 VUH8K

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSUA GECGX D5VW4 RRR6U

PROJUDI - Processo: 0001967-67.2015.8.16.0185 - Ref. mov. 18000.7 - Assinado digitalmente por Guilherme Eduardo Stutz Toporoski:04237119971
25/01/2022: JUNTADA DE INFORMAÇÃO. Arq: Outros_Anexos

PROJUDI - Processo: 0012333-23.2007.8.16.0129 - Ref. mov. 218.1 - Assinado digitalmente por Guilherme Eduardo Stutz Toporoski:04237119971
11/01/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA. Arq: Ofício Leilao 2VC Paranagua

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua da Glória, 362 - 6º andar - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060
Fone: 41-32004732 - E-mail: ctba-27vj-s@tjpr.jus.br

AUTOFALÊNCIA Nº 0001967-67.2015.8.16.0185
AUTOR(S): O JUÍZO
MASSA FALIDA: PENINSULA INTERNATIONAL S/A

Ofício nº/informa_leilão

Em cumprimento ao determinado nos autos em epígrafe, sirvo-me do presente para informar à Vossa Excelência que foi designada a alienação judicial do bem abaixo descrito, nas seguintes condições:

LEILÃO: O 1º leilão será realizado no dia 09/02/2022, às 10:00h, e não havendo licitantes, novamente e nas mesmas condições, será realizado o 2º leilão no dia 16/02/2022, às 10:00h, observadas as disposições do artigo 142 da Lei 11.101/2005, artigos 886 e 887 do CPC e as condições do edital de leilão.

MODALIDADE: A alienação judicial será realizada na modalidade eletrônica através do site <https://topoleiloes.com.br/>

LEILOEIRO OFICIAL: Sr. Guilherme Toporoski (Jucepar 12/049-L), com escritório na Rua Mal. Hermes nº 1413, Ahú, em Curitiba/PR, CEP 80540-290, telefone (41) 3599-0110.

LOTE 3: Direitos sobre imóvel decorrentes do processo de Usucapião nº 0012333-23.2007.8.16.0129 da 2ª Vara Cível de Paranaguá/PR, assim descrito: Lote de terreno urbano constante do título de posse nº 13, expedido pela Prefeitura Municipal de Paranaguá/PR, em 10 de julho de 1939, situado à Rua Comendador Correia Junior, em Paranaguá/PR, com as seguintes medidas e confrontações: frente a NE 10,00 metros, para a Rua Comendador Correia Junior; a SE 60,00 metros, confrontando com terrenos de Marcília Maria do Carmo; a SO 10,00 metros, confrontando com terrenos da Prefeitura Municipal de Paranaguá e a NO 60,00 metros, confrontando com terrenos de Elísio Alves Cardoso, perfazendo assim a área de 600,00 m², sem benfeitorias. Matrícula nº 25.791, do Registro de Imóveis de Paranaguá/PR. Inscrição Imobiliária nº 09.5.33.030.0263.001. ÔNUS: no preâmbulo da matrícula consta uma casa residencial de madeira que atualmente não existe no local.

LOCALIZAÇÃO: Rua Comendador Correia Júnior nº 925, João Gualberto, em Paranaguá/PR.

AVALIAÇÃO: R\$654.000,00 em outubro/2021 (mov. 16873.3).

ADVERTÊNCIA(S): Em virtude de constrição concorrente oriunda do processo indicado no rodapé deste, e para os fins dos artigos 889 e 908, do Código de Processo Civil, solicito que sejam científicas as partes interessadas.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB).

Sem mais para o momento, renovo meus votos de estima e consideração.

CURITIBA/PR, aos 11 de janeiro de 2022.

Guilherme Toporoski
Guilherme Toporoski
Leiloeiro Oficial Designado
(Assinatura autorizada pelo MM. Juízo)

AO
MM. JUÍZO
2ª VARA CÍVEL DE PARANAGUÁ/PR
REF.: 0012333-23.2007.8.16.0129

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6WZ ZYFDA D8XCM MC76Y

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVML VUDCJ MVS4M NTN8Y

topoleiloes@gmail.com

De: candido@cbagr.com.br
Enviado em: terça-feira, 11 de janeiro de 2022 14:08
Para: topoleiloes@gmail.com
Assunto: Re: Intimação de Leilão e Informações - autos nº 0001967-67.2015.8.16.0185

Boa tarde , recebido.



A 2022-01-11 13:44, topoleiloes@gmail.com escreveu:

Prezado Sr. Cândido, boa tarde.

Segue anexo ao presente e-mail a intimação de leilão (autos nº 0001967-67.2015.8.16.0185), laudo de avaliação e, abaixo, maiores detalhes:

- O 1º leilão será realizado no dia 09/02/2022, às 10:00h, e não havendo licitantes, será realizado o 2º leilão no dia 16/02/2022, às 10:00h na modalidade eletrônica (online) através do site <https://topoleiloes.com.br/>

- Será oportunizada a arrematação parcelada nas seguintes condições: depósito à vista de 20% do valor do lance, em conta judicial vinculada ao Juízo. O saldo remanescente, será satisfeito em até: **a) doze (12) parcelas iguais, consecutivas e atualizadas monetariamente a partir da data da realização do leilão pelo índice INPC;**

- Durante o leilão, a partir do momento que um participante ofertar lance à vista, que deverá ser superior aos lances em parcelas já existentes, somente se admitirá essa modalidade de pagamento (à vista);

- A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, sendo que o pagamento será de responsabilidade do arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico, imediatamente após o encerramento do leilão;

- A aquisição será originária, ou seja, os bens serão entregues livres e desembaraçados de quaisquer ônus, bem como não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária e trabalhistas.



DESCRIÇÃO DO LOTE 4: Terreno com a área de 10.000m², medindo 65,00 metros de frente para a Avenida Cândido Xavier; por 175,80 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da mesma avenida observa, onde confronta com propriedade de Transmatic; por 161,10 metros do lado esquerdo, onde confronta com propriedade de Antenos Penteado e de José Ens Bertoldi; na linha dos fundos mede a totalidade 80,50 metros, formados por 4 linhas quebradas, a 1ª com 16,50 metros; a 2ª com 20,00 metros; a 3ª com 30,00 metros e a 4ª com 14,00 metros, onde confronta com um córrego sem nome, de forma irregular; na quadra formada pela citada Avenida e a Rua Luiz Cunico, contendo benfeitorias conforme AV9/AV10. Matrícula nº 7.975, do 2º Registro de Imóveis de Guarapuava/PR. Inscrição Imobiliária nº 13.2.772.0010.

LOCALIZAÇÃO: Avenida Prefeito Moacir Júlio Silvestre nº 3305, Jardim das Américas, em Guarapuava/PR.

AVALIAÇÃO: R\$5.593.000,00 em outubro/2021 (mov. 16873.2).

Por gentileza, acusar recebimento.

Qualquer dúvida, permanecemos às ordens.

Att.,



Davi G. Medeiros

Advogado OAB/PR 102.226

Telefone (41) 3599-0110 (WhatsApp) / (47) 3311-7989

E-mail davimedeiros@topoleiloes.com.br

Rua Mal. Hermes, 1413 - Curitiba/PR - CEP 80540-290

www.topoleiloes.com.br



--



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua da Glória, 362 - 6º andar - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060
Fone: 41-32004732 - E-mail: ctba-27vj-s@tjpr.jus.br

AUTOFALÊNCIA Nº 0001967-67.2015.8.16.0185
AUTOR(S): O JUÍZO
MASSA FALIDA: PENINSULA INTERNATIONAL S/A

INTIMAÇÃO DE LEILÃO

Em cumprimento ao determinado nos autos em epígrafe, e para os fins do artigo 889, do Código de Processo Civil, informo que foi designada a alienação judicial do bem abaixo descrito, nas seguintes condições:

LEILÃO: O 1º leilão será realizado no dia 09/02/2022, às 10:00h, e não havendo licitantes, novamente e nas mesmas condições, será realizado o 2º leilão no dia 16/02/2022, às 10:00h, observadas as disposições do artigo 142 da Lei 11.101/2005, artigos 886 e 887 do CPC e as condições do edital de leilão.

MODALIDADE: A alienação judicial será realizada na modalidade eletrônica através do site <https://topoleiloes.com.br/>

LEILOEIRO OFICIAL: Sr. Guilherme Toporoski (Jucepar 12/049-L), com escritório na Rua Mal. Hermes nº 1413, Ahú, em Curitiba/PR, CEP 80540-290, telefone (41) 3599-0110.

LOTE 4: Terreno com a área de 10.000,00m², medindo 65,00 metros de frente para a Avenida Cândido Xavier; por 175,80 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da mesma avenida observa, onde confronta com propriedade de Transmatic; por 161,10 metros do lado esquerdo, onde confronta com propriedade de Antenos Penteado e de José Ens Bertoldi; na linha dos fundos mede a totalidade 80,50 metros, formados por 4 linhas quebradas, a 1ª com 16,50 metros; a 2ª com 20,00 metros; a 3ª com 30,00 metros e a 4ª com 14,00 metros, onde confronta com um córrego sem nome, de forma irregular; na quadra formada pela citada Avenida e a Rua Luiz Cunico, contendo benfeitorias conforme AV9/AV10. Matrícula nº 7.975, do 2º Registro de Imóveis de Guarapuava/PR. Inscrição Imobiliária nº 13.2.772.0010.

LOCALIZAÇÃO: Avenida Prefeito Moacir Júlio Silvestre nº 3305, Jardim das Américas, em Guarapuava/PR.

AVALIAÇÃO: R\$5.593.000,00 em outubro/2021 (mov. 16873.2).

ADVERTÊNCIA(S): Será reservado o direito de preferência do cônjuge ou coproprietário alheio à execução ou resguardada a sua quota-parte calculada sobre o valor da avaliação (art. 843, do CPC). Terá preferência, por ocasião dos leilões, em condições iguais de oferta, o condômino ao estranho, e entre os condôminos aquele que tiver na coisa benfeitorias mais valiosas, e, não as havendo, o de quinhão maior (art. 1.322, do CC). O cônjuge ou coproprietário com interesse em exercer o direito de preferência, deverá efetuar seu cadastro completo no site <https://topoleiloes.com.br/> e solicitar ao leiloeiro com pelo menos 24 horas de antecedência do leilão a sua condição de licitante preferencial, para que ofereça seus lances exclusivamente através do auditório virtual.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB).

CURITIBA/PR, aos 11 de janeiro de 2022.

Guilherme Toporoski
Guilherme Toporoski
Leiloeiro Oficial Designado
(Assinatura autorizada pelo MM. Juízo)

AO
SENHORIO DIRETO
Av. Prefeito Moacir Júlio Silvestre nº 3305, Jardim das Américas, Guarapuava/PR.
CEP: 85025-110

